



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

APROVADO

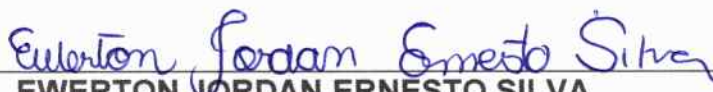
**Requerimento Nº 053/2023
(Conforme o art. 122 § 1º, inciso XI do Regimento Interno).**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arara/PB, pelo presente solicito de Vossa Excelência que, após ouvir o Plenário e realizado a tramitação regimental, seja encaminhado a Prefeitura Municipal de Arara o presente Requerimento, que tem por finalidade solicitar a(s) seguintes(s) providência(s):

Solicita do Poder Executivo que a farmácia básica funcione no período da tarde, bem como que tenha seu funcionamento apartado da Secretaria de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, Casa "Josué Alves da Cruz", em **18 de outubro de 2023**.

**JUSTIFICATIVA
ORAL, EM PLENÁRIO**



EWERTON JORDAN ERNESTO SILVA

Vereador requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa

Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador/Secretário

Anésio Deodônio Moreno
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Lucas Santos da Silva
Vereador

Maria do Carmo Simpício da Silva
Vereadora

Maria Sueli Vicente Santos
Vereadora

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO **REQUERIMENTO Nº 053/2023** DE AUTORIA DO VEREADOR EWERTON JORDAN ERNESTO SILVA, QUE SOLICITA DO PODER EXECUTIVO QUE A FARMÁCIA BÁSICA FUNCIONE NO PERÍODO DA TARDE, BEM COMO QUE TENHA SEU FUNCIONAMENTO APARTADO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

NA **10ª (décima)** SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO PERÍODO REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA REALIZADA EM **18** DE **OUTUBRO** DE **2023**.